

Foram cumpridos os procedimentos de audição de todos os interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como os artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 15.º, no artigo 18.º, no n.º 2 do artigo 28.º e no n.º 2 do artigo 43.º, todos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro:

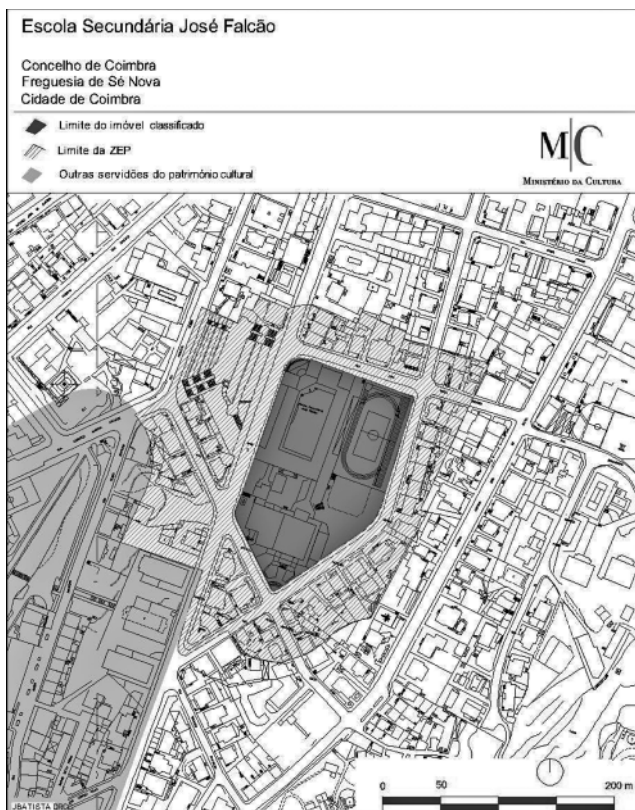
Manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

#### Artigo único

É classificada como monumento de interesse público (MIP) a Escola Secundária José Falcão, sita na Avenida de Afonso Henriques e nas ruas de António Henriques Seco, de Pinheiro Chagas e de João Pinto Ribeiro, freguesia da Sé Nova, concelho e distrito de Coimbra, e fixada a respectiva zona especial de protecção, conforme a planta de delimitação constante do anexo à presente portaria e da qual faz parte integrante.

24 de Março de 2010. — Pela Ministra da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*, Secretário de Estado da Cultura.

#### ANEXO



203080887

#### Portaria n.º 242/2010

O conjunto arquitectónico do Largo da Praça e Rua Direita de Favaios, freguesia de Favaios, concelho de Alijó, distrito de Vila Real, constitui um exemplo notável de aglomerado urbano de matriz pré-industrial, que se destaca, entre outros, pelo valor arquitectónico individual de vários edifícios de base erudita no Largo da Praça e metade ocidental da Rua Direita, representativos dos modelos de casa senhorial e arquitectura dos séculos XVII a XIX na região duriense.

Foram cumpridos os procedimentos de audição de todos os interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º

107/2001, de 8 de Setembro, bem como os artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 15.º, do artigo 18.º, do n.º 2 do artigo 28.º e do n.º 2 do artigo 43.º, todos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

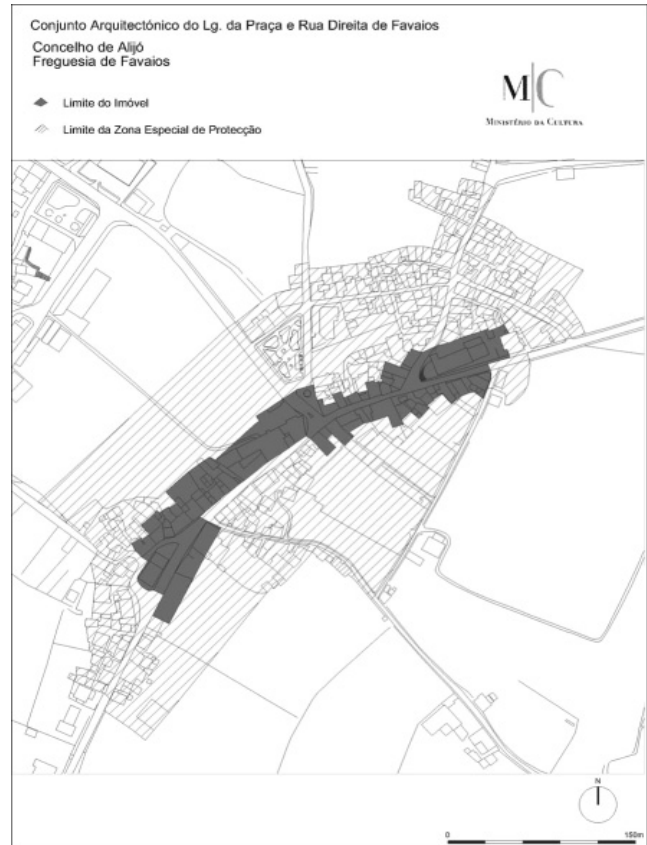
#### Artigo único

É classificada como conjunto de interesse público (CIP) do Largo da Praça e Rua Direita de Favaios, freguesia de Favaios, concelho de Alijó, distrito de Vila Real, e fixada a respectiva zona especial de protecção,

conforme planta de delimitação constante do anexo à presente portaria e da qual faz parte integrante.

25 de Março de 2010. — Pela Ministra da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*, Secretário de Estado da Cultura.

#### ANEXO



203081201

#### Biblioteca Nacional de Portugal

##### Aviso (extracto) n.º 6661/2010

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 251.º do anexo 1 à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, toma-se público que cessaram funções, por motivo de aposentação os seguintes trabalhadores:

José Manuel Pinto dos Santos, técnico superior — 1 de Março de 2010.  
João Maria Saião Lopes, coordenador técnico — 1 de Março de 2010.

23 de Março de 2010. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

203081972

#### Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

##### Departamento de Gestão

##### Aviso n.º 6662/2010

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e considerando que nenhum dos candidatos reuniu os requisitos de admissão legalmente previstos, e após realização da audiência de interessados, declara-se cessado o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação, IP. — Museu Nacional Machado de Castro, aberto pelo aviso n.º 13785/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2009.

18 de Março de 2010 — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*

203079631